



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nr 009-19-CPC/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BOMBEIRO MIRIM  
TIJUCAS - SC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BOMBEIRO MIRIM DE TIJUCAS**

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que **no período de 29 de abril a 17 de maio de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Bombeiro Mirim, a ser realizado no Município de Tijucas, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro de Mirim I, tendo por objetivo principal a capacitação das crianças, a apresentação e a motivação de valores, tais como, a disciplina individual e coletiva, respeito a todos os seres vivos e à natureza e a prática da solidariedade.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso de Bombeiro Mirim (CBMir) faz parte dos programas de capacitação comunitária desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais.

**2.2** Programa de matérias do CFBMir:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	CONHECENDO O CBMSC	04
<b>II</b>	Noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos	04
<b>III</b>	Noções de prevenção e atuação inicial em incêndios	04
<b>IV</b>	Educação Ambiental	04
<b>V</b>	Atividades lúdicas e formatura	04
<b>Carga horária total</b>		<b>20 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Bombeiros Mirins.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de **30 (trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes nos municípios de Tijuca e Canelinha.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **25 de maio a 22 de junho de 2019**, todos os sábados, das 08h às 1200hs, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tijuca, Rua Coronel Conceição, 870, Centro, Tijuca.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **29 de abril a 17 de maio de 2019**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados e/ou responsáveis deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Tijuca.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, pelo responsável e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Tijuca, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h30, sempre em dias úteis.

**5.4** As inscrições também podem ser feitas através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScK1U2-JT8ZVsF-q-NDCPYZ8IoNtxftZ6uLyoEdxPPspu77vw/viewform>

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter entre 08 e 11 anos de idade.

**6.2** Ser voluntário para participar do projeto e estar comprometido com ele.

**6.3** Possuir autorização dos pais ou responsáveis.

**6.4** Estar frequentando a escola;

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem nos municípios de Tijuca e Canelinha.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Tijuca, até às 15h do dia **21 de abril de 2018**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: de **22 a 24 de abril de 2019**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Tijuca, das 13h30 às 18h30.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o pai e/ou responsável pelo aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (Certidão de Nascimento ou RG) e comprovante de residência (do pai ou responsável).

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O curso oferecido é gratuito, no entanto a direção do curso poderá solicitar a aquisição de uma camiseta para uso nos dias de aula.

**9.2** Os pais ou responsáveis ficarão a cargo do transporte na chegada para as aulas e no término das mesmas.

**9.3** Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:

1. Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;
2. Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro mirim;
3. Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
4. Desrespeitar o instrutor, sua equipe de apoio ou colegas de classe.

**9.4** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do CFBMIR do 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar), ocalizado no seguinte endereço: Rua Coronel Conceição, 870, Centro – Tijucas.

**9.5** Os instrutores atuarão em caráter voluntário, a realização do curso não irá gerar ônus para o Estado de Santa Catarina.

**9.6** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [13\\_3ie@cbm.sc.gov.br](mailto:13_3ie@cbm.sc.gov.br).

Quartel em Florianópolis, 08 de abril de 2019.

---

**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM**  
Oficial Coordenador  
Programas Comunitários do CBMSC

## ANEXO A

### CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MIRINS (CFBMir) - 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade		
Filiação		
Data Nascimento		
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	